



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 10958, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado no art. 10 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007, o § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 10.
....."

§ 5º Os servidores incluídos no Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, dos grupos ocupacionais operacional e tático, com nível de classificação A, B e C, podem cumprir a carga horária prevista no inciso III deste artigo em regime de escala de plantão." (AC).

Art. 2º O Anexo 5 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Instituto Dr. José Frota (IJF), suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.


ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

10958

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A LEI Nº /2019.

ANEXO 5 – TABELA DE CONVERSÃO DE CARGOS: NÚCLEO DE PRÁTICAS ESPECIALIZADAS DA SAÚDE

ESTRUTURA LEI Nº 7759 DE 24/07/95	NOVA ESTRUTURA – PCCS 2007		
	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGOS
Assistente Religioso	Estratégico	D	-----
Assistente Social	Estratégico	D	Assistente Social
Cirurgião-Dentista	Estratégico	D	Cirurgião-Dentista
Economista Doméstico	Estratégico	D	-----
Enfermeiro	Estratégico	D	Enfermeiro
Engenheiro Sanitarista	Estratégico	D	-----
Farmacêutico	Estratégico	D	Farmacêutico
Fisioterapeuta	Estratégico	D	Fisioterapeuta
-----	Estratégico	D	Fonoaudiólogo
Médico Veterinário	Estratégico	D	-----
Nutricionista	Estratégico	D	Nutricionista
Psicólogo	Estratégico	D	Psicólogo
Químico	Estratégico	D	-----
Tecnólogo Ambiental	Estratégico	D	-----
Terapeuta Ocupacional	Estratégico	D	Terapeuta Ocupacional
Técnico em Enfermagem	Tático	C	Técnico em Enfermagem
-----	Tático	C	Técnico em Imobilização Ortopédica
Técnico em Higiene Dental	Tático	C	Técnico de Higiene Dental
-----	Tático	C	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas
Técnico em Radiologia	Tático	C	Técnico em Radiologia
Atendente de Serviços de Saúde	Operacional	A	Atendente de Serviços de Saúde*
Auxiliar de Enfermagem	Operacional	B	Auxiliar de Enfermagem*
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	Operacional	B	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas*
Auxiliar de Serviços de Saúde	Operacional	B	Auxiliar de Serviços de Saúde*
Auxiliar de Radiologia	Operacional	B	Auxiliar de Radiologia*

* Cargo a ser extinto quando vagar